**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**18ª LEGISLATURA - ANO III**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**9ª SESSÃO SOLENE**

**ENTREGA DE DIPLOMA DE MÉRITO**

**PELO TRANSCURSO DO**

**“DIA DO OBREIRO EVANGÉLICO”**

**Realizada em 23/10/2023**

**Horário: 19h54min**

Cód. 06.00.03.01 ∙ 1C ∙ P

**18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO III**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**9ª (NONA) SESSÃO SOLENE**

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023), iniciando às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos (19h54), compareceram à Câmara Municipal de Jacareí, a fim de participar de **SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE DIPLOMA DE MÉRITO PELO TRANSCURSO DO “DIA DO OBREIRO EVANGÉLICO”**, nos termos da Lei nº 6.555/2023, de autoria do Vereador Rogério Timóteo, os seguintes Vereadores: **ABNER ROSA** - PSDB; **HERNANI BARRETO** - REPUBLICANOS; **PAULINHO DOS CONDUTORES** - PL; **DR. RODRIGO SALOMON** - PSDB; **ROGÉRIO TIMÓTEO** - REPUBLICANOS; **RONINHA** - PODEMOS; e **VALMIR DO PARQUE MEIA LUA** - UNIÃO BRASIL.

A 9ª Sessão Solene foi presidida pelo **VEREADOR ABNER ROSA**, Presidente desta Casa Legislativa, que compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos com o Vereador **ROGÉRIO TIMÓTEO**, autor da Lei nº 6.555/2023, que deu origem à homenagem, e o Pastor **AUGUSTO SERRA**, representante do Conselho de Pastores de Jacareí.

Após declarar aberta a sessão, o Presidente **ABNER ROSA** determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Jacareí, na forma regimental.

 Em seguida, o Mestre de Cerimônias agradeceu os vereadores presentes, registrando também a presença das seguintes autoridades que se apresentaram ao Cerimonial: **Senhor FRANCISCO DE ASSIS SANTANA**, Presidente da Câmara da Melhor Idade 2023; **Missionária MARIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO**, representando a Igreja Assembleia de Deus Madureira; **Pastor ALEXNDRE RODOLFO**, representando a Igreja Assembleia de Deus Ministério Deus é Quem Faz; **Pastor PAULO GEOVANE DE LIMA**, representando a Igreja Pentecostal Evangélica Rocha Eterna; **Pastor JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA**, representando a Igreja do Evangelho Quadrangular; **Pastor IVONILTON**, representando a Igreja Universal do Reino de Deus; **Apóstolo ALEXANDRE LEITE DA SILVA**, representando a Igreja Siloé; **Pastor MARCO AURÉLIO**, representando a Igreja Ministério Apostólico Bethlehem; **Pastor ADAUTO BARBOSA**, representando a Comunidade Evangélica Gerando Frutos; **Missionária EVA**, representando a Igreja Adventista do Sétimo Dia; **Pastor JÔNATAS RIBEIRO BARBOSA**, representando a Igreja Ministério Bíblico Resgate; e **Pastora MARINÉSIA**, representando a Igreja Pentecostal Missões de Cristo. Na sequência, estendeu a saudação a todos os demais presentes. As assinaturas dos vereadores, autoridades e demais convidados que compareceram à solenidade constam da lista de presenças anexa ao final desta Ata.

Ato contínuo, o Mestre de Cerimônias fez uma breve explanação sobre a homenagem, que tem por objetivo valorizar o trabalho voluntário prestado pelos obreiros à comunidade, especialmente aos mais necessitados, oferecendo amparo às pessoas em hospitais e presídios, realizando projetos sociais, auxiliando dependentes químicos e também arrecadando itens para doações. Na sequência, foi exibido um vídeo, produzido pela TV Câmara Jacareí, apresentando os homenageados do ano de 2023.

Após a exibição do vídeo, os membros da Mesa e os representantes de cada igreja procederam à entrega dos Diplomas de Mérito, em ordem alfabética, na seguinte conformidade: **BENEDITO MARCELO DO PRADO**, da igreja Assembleia de Deus Madureira; **DANIEL CRISTIANO FREITAS DA SILVA**, da igreja Assembleia de Deus Ministério Deus é Quem Faz; **ELIANE LEITE DA SILVA**, da Igreja Pentecostal Evangélica Rocha Eterna; **JANDERSON ROBERTO DE SIQUEIRA**, da Igreja do Evangelho Quadrangular; **LUIZ LOPES DOS SANTOS**, da Igreja Universal do Reino de Deus; **MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, da Igreja Siloé; **MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA ROSA**, da igreja Ministério Apostólico Bethelem; **MARINA ROSA BRASIL GUIMARÃES**, da Comunidade Evangélica Gerando Frutos; **PAULO CÉSAR TRAJANO DA SILVA**, da Igreja Adventista do Sétimo Dia; **RENATO DOS SANTOS SOUZA**, do Ministério Bíblico Resgate; **RONIVALDO FERREIRA DA SILVA**, da Comunidade Redenção Plena; **SAMUEL ALVES DA SILVA**, da igreja Assembleia de Deus Ministério Belém; e **WANDERLEY DOS REIS MOREIRA FILHO**, da Igreja Evangélica Pentecostal Missões de Cristo.

Ao final da entrega dos diplomas, os presentes saudaram os homenageados com uma calorosa salva de palmas e deu-se início à fase dos discursos.

**ORADORES**: Vereador **ROGÉRIO TIMÓTEO**, autor da Lei que deu origem à homenagem; Pastor **AUGUSTO SERRA**, representante do Conselho de Pastores de Jacareí; Vereador **ABNER ROSA**, Presidente desta Casa Legislativa; e **MARINA ROSA BRASIL GUIMARÃES**, da Comunidade Evangélica Gerando Frutos, escolhida para falar em nome de todos os homenageados.

**Fazemos constar que**, em seu discurso, o Presidente dedicou um agradecimento especial à equipe do Cerimonial da Câmara Municipal de Jacareí pelos esforços empreendidos para possibilitar a realização da solenidade no ano de 2023, uma vez que, no Calendário Oficial de Jacareí, a data estabelecida pela Lei nº 6.555/2023 é o dia 16 de agosto.

Concluídos os discursos, o Mestre de Cerimônias comunicou que a sessão seria reprisada em breve pela TV Câmara Jacareí, e que as fotos oficiais seriam disponibilizadas nas redes sociais e no site da Câmara Municipal de Jacareí. A seguir, passou a palavra ao Presidente, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Solene às vinte e uma horas e doze minutos (21h12).

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **WAGNER SCHIEBER — Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. A Ata Eletrônica contendo a gravação desta Sessão ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site do Legislativo Municipal e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem os quais se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica, sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade, Jacareí, 25 de outubro de 2023**.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

(Abner Rosa)

**Presidente**